



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 01217 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F8A44E03ED7E2CDF13AB37815E2F4F8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 424/2020.
- ERRATA Nº 001/2020 AO DECRETO Nº. 420/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 424/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional da servidora **IVANETE FORMIGA DA SILVA SOUZA**, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que está Municipalidade mantinha com a servidora a Sr.^a Ivanete Formiga da Silva Souza, ocupante do cargo de **Visitadora Social**, em razão do falecimento da mesma, ocorrido em 03/01/2020, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata Nº 001/2020 AO DECRETO Nº. 420/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-
Que dispõe sobre a nomeação e substituição de membro do Conselho Municipal do FUNDEB, para exercício dos mandatos no biênio 2019/2021 e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** – Fica nomeado para compor o **Conselho Municipal do FUNDEB**, em substituição ao Conselheiro Joacir Amorim dos Santos, em razão do seu impedimento, o Sr. **Juraci Nascimento Cruz**, também na condição de Titular Representante do Conselho Municipal de Educação.”

LEIA –SE:

“**Art. 1º** – Fica nomeado para compor o **Conselho Municipal do FUNDEB**, em substituição ao Conselheiro Joacir Amorim dos Santos, em razão do seu impedimento, o Sr. **Jurandi Nascimento Cruz**, também na condição de Titular Representante do Conselho Municipal de Educação.”

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 420/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro do Conselho Municipal do FUNDEB, para exercício dos mandatos no biênio 2019/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 001/2007, de 26 de fevereiro de 2007 e a Lei Municipal 074/2012, de 31 de maio de 2012, que cria e altera o Conselho do FUNDEB e dá outras Providências e,

CONSIDERANDO que o **Conselheiro Joacir Amorim dos Santos**, nomeado através do Decreto nº. 415/2019, já exercera a referida função por dois mandatos consecutivos;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº. 001/2007, em seu art. 4º, em perfeita consonância com a legislação federal disciplinadora da matéria, veda a recondução do cargo de conselheiro por mais de um mandato consecutivo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para compor o **Conselho Municipal do FUNDEB**, em substituição ao Conselheiro Joacir Amorim dos Santos, em razão do seu impedimento, o Sr. **Jurandi Nascimento Cruz**, também na condição de Titular Representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Em razão da substituição levada a cabo no *caput* do presente artigo, o Sr. Joacir Amorim dos Santos fica exonerado da nomeação ao Cargo de Conselheiro do FUNDEB, ao qual fora nomeado através do Decreto nº. 415/2019.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais nomeações e termos constantes do Decreto nº. 415/2019.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Dezembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br